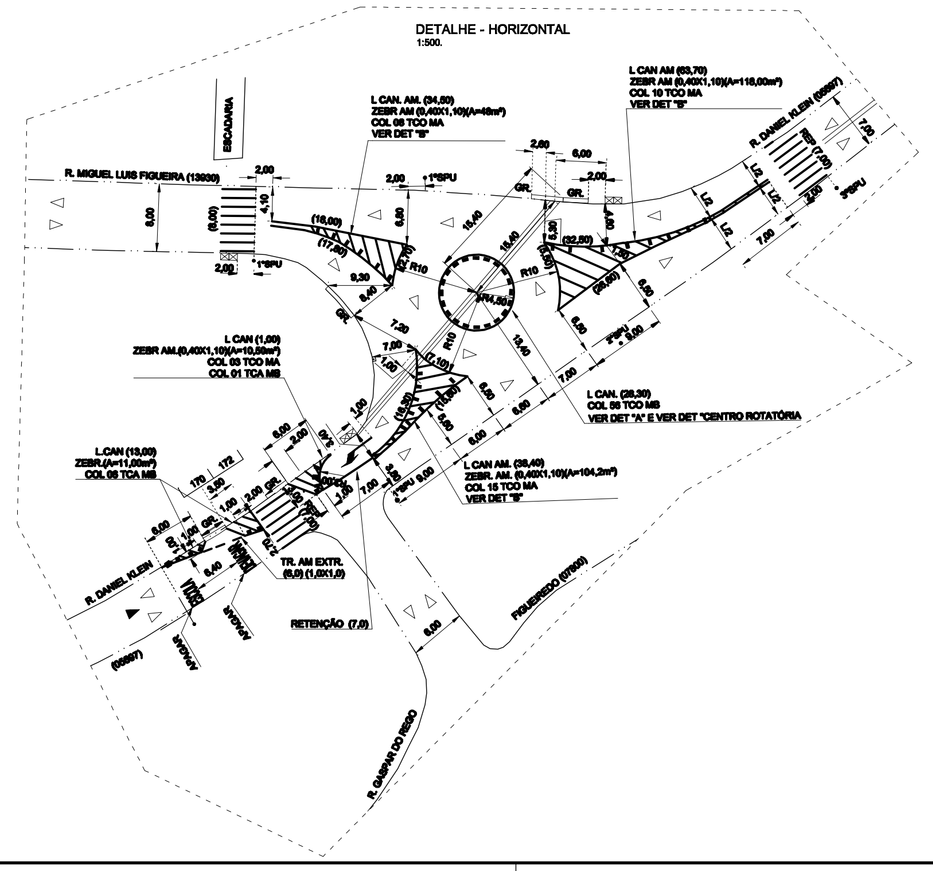

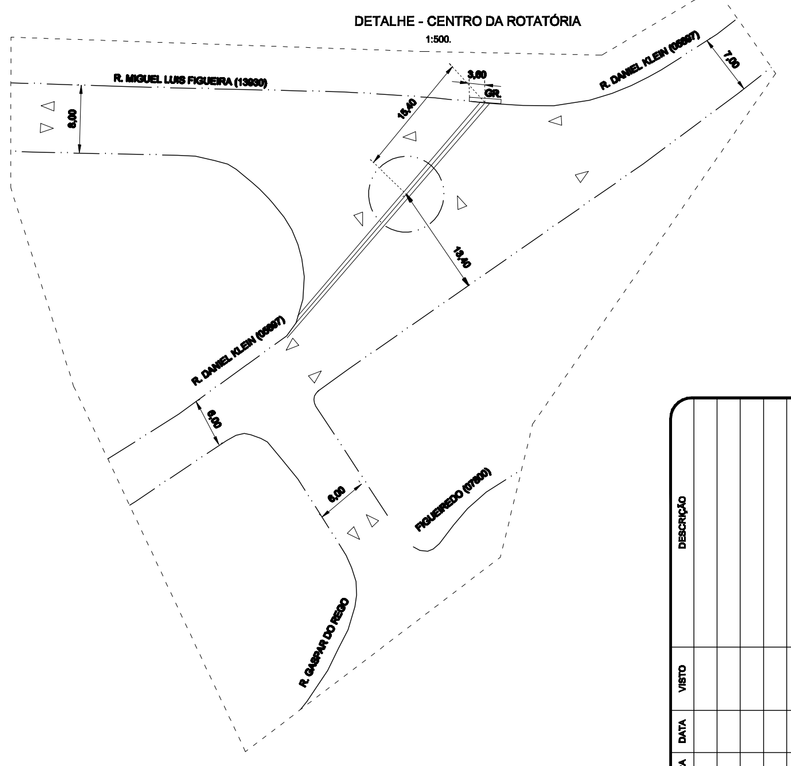

NOTAS:

1. UNIDADE DE MEDIDA= metro (m);
2. TODA A SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, CUJA COR NÃO ESTIVER ESPECIFICADA, DEVERÁ SER PINTADA NA COR BRANCA;
3. TODA A SINALIZAÇÃO HORIZONTAL É A PINTAR, EXCETO INDICAÇÃO CONTRÁRIA;
4. QUANDO HOUVER VESTÍGIOS DA SINALIZAÇÃO A REPINTAR, AS COTAS DE AMARRAÇÃO DEVERÃO SER IGNORADAS E A PINTURA SOBREPOSTA ;
5. AS NORMAS DE PROJETO E DE IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DEVERÃO OBEDECER À PADRONIZAÇÃO DA PMSP E AOS MANUAIS DA CET;

DESCRIÇÃO	VISTO	DATA	LETRA
REVISÃO			

TÍTULO/DOCAU/PROJETO: PROJETO - ALTERA CIRCULAÇÃO

R. DANIEL KLEIN / R. TANEGA / R. GONÇALO F. / R. MIGUEL LUIS FIGUEIRA / ESTR. RIVIERA

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL , VERTICAL E DISPOSITIVO AUXILIAR

GUIA DE RUA(NOMEANO): MAPOGRAF/14

PÁGINA Nº: 284

COORDENADAS: U-24

PROC.Nº		SUB	DET	U.S.	DEB.Nº	REV.
96.25.01702/19-92	00.25.03400/19-16	MB	SO-3	2206		"A"
96.25.00017/20-48	00.25.14316/19-73					
00.25.7954/19-10	00.25.1324/19-42					

ESCALA	ESCALA GRÁFICA	NORTE	FL.Nº	NÚMENC.
1:500	0		02/02	531.0028/20-0

	NOME / REGISTRO		CREA / CAU	ASSINATURA	DATA	DATA DA ÚLTIMA VISTORIA
DESENHISTA	LUIZ FELIPE	21037-4			13/02/2020	05/01/2020
PROJETISTA	ROGÉRIO	9178-2				ARTICULAÇÃO DAS FOLHAS
C. QUALIDADE	ALEXANDRE SOLDÁ	8070-5				
COORDENADOR						
SUPERVISOR	MÁRCIA CASA	11.502-9				
GERENTE	LUIZ CARLOS	8842-1				
SUPERINTENDENTE	PAULO EDUARDO	7922-7				
DIRETOR	HEMILTON	4250-1				

Companhia de Engenharia de Tráfego CET

ÁREA DE IMPRESSÃO 880 X 640

DEB.	DATA